



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2307/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.010006/2017-93 do Hospital Universitário João de Barros Barreto;

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **02 de maio de 2017**, à servidora **MARIA DE FATIMA FERNANDES RENDEIRO**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Diagnóstico Laboratorial das Síndromes Metabólicas: uma visão analítica e atualizada	20 a	04/09/2015
2	Introdução à Avaliação em saúde	60	12/02/2017
3	Prescrição farmacêutica no manejo de problemas de saúde autolimitados	40	28/02/2017
4	Vigilância, prevenção, atenção e controle de Leishmaniose visceral	30	02/05/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de maio de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor